Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 135/93

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 10 DO LOTEAMENTO DO PROLONGAMENTO BAIRRO CARIJÓS, DE RUA "ÊNIO GUALBERTO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "RUA ÊNIO GUALBERTO", a Rua 10 do Loteamento do Bairro Carijós.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 1993.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

12 / 08 / 93

Presidente

À Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

02 / 12 / 93

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 135/93

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 10 DO LOTEAMENTO DO BAIRRO CARIJÓS, DE RUA "ÊNIO GUALBERTO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "RUA ÊNIO GUALBERTO", a Rua 10 do Loteamento do Bairro Carijós.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 1993.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

CAMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 135/93.

APROVADO
02/12/93

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei que dá denominação à via pública.

CONCLUSÃO

Esta Comissão opina pela constitucionalidade do Projeto

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO A. DOS SANTOS

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

/ARPM/